

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS PRISA 2019- PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

- 1º.- Análise e aprovação, conforme o caso, das contas anuais (balanço, conta de ganhos e perdas, demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, demonstração de alterações no capital próprio, demonstração de fluxos de caixa e relatório anual) e relatório de administração, tanto da Sociedade como do seu grupo consolidado, correspondentes ao exercício de 2018, e proposta de aplicação de resultados.
- 2º.- Aprovação da demonstração de informação não financeira consolidada correspondente ao exercício de 2018.
- 3º.- Aprovação da gestão do Conselho de Administração durante o exercício de 2018.
- 4º.- Adoção do acordo de nomeação do auditor de contas da Sociedade e respetivo grupo consolidado, para o exercício de 2019, em conformidade com o disposto nos artigos 42 do Código de Comércio e 264 da Lei das Sociedades de Capital.
- 5º.- Retribuição do Conselho de Administração.
- 5.1. Modificação da política de remunerações dos conselheiros, correspondente aos exercícios de 2018, 2019 e 2020.
- 5.2. Votação, com caráter consultivo, do Relatório anual sobre remunerações dos conselheiros.
- 6º.- Nomeação e reeleição de conselheiros:
- 6.1. Nomeação da Dª Béatrice de Clermont-Tonnerre como conselheira, com a categoria de independente.
- 6.2. Reeleição do Dr. Dominique Marie Philippe D'Hinnin como conselheiro, com a categoria de independente.
- 6.3. Reeleição do Dr. Roberto Lázaro Alcántara Rojas como conselheiro, com a categoria de dominical.
- 7º.- Modificação do artigo 11.1 (Assistência e representação nas Assembleias Gerais) dos Estatutos Sociais.
- 8º.- Modificação do artigo 7.1 (Direito de Assistência) do Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas.
- 9º.- Delegação no Conselho de Administração, com expresso poder de substituição, da capacidade de aumentar, uma ou várias vezes, o capital social, com ou sem prémio de emissão e com delegação da capacidade de excluir, conforme o caso, o direito de subscrição preferencial, até ao limite de 20% do capital social –, nos termos, condições e prazos previstos no artigo 297.1.b) da Lei das Sociedades de Capital. Revogação, na parte não utilizada, da autorização concedida neste mesmo

sentido na Assembleia Geral Ordinária de acionistas de 25 de abril de 2018, no ponto oitavo da respetiva ordem do dia.

10º.- Delegação de poderes.